

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS A ÓRGÃOS PÚBLICOS Nº. 9.91.21.6075-3. QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: *****	
Endereço: Avenida Anchieta, 200		
Cidade: Campinas	UF: SP	CEP: 13015-904
Telefone: (19) 2116-0706	FAX: 2116-0498	
Endereço Eletrônico: www.campinas.sp.gov.br		
Nome do Responsável: DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS		
Cargo: Prefeito Municipal	RG: 4.420.442	CPF: 721.114.708-30
Nome do Responsável: PAULO MALLMANN		
Cargo: Secretário Municipal de Finanças	RG: 30.768.249-3	CPF: 174.597.537-34
Nome do Responsável: CARLOS HENRIQUE PINTO		
Cargo: Secretário Municipal Assuntos Jurídicos.	RG: 17.568.548	CPF: 089.733.888-00

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº. 4-55.		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-150
Diretor Regional: LUIZ ROBERTO PAGANI		
RG: 453.755-6 SSP/SP	CPF: 603.858.988-00	
Gerente Comercial: VINICIUS GARCIA DA COSTA		
RG: 7.655.333 – SSP/SP	CPF: 026.128.228 - 76	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ÓRGÃO PÚBLICO Nº 9.91.21.6075-3**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO.**1.1. Alteração da cláusula quarta, subitem 4.3.1.1 que passa a ter a seguinte redação:**

“**4.3.1.1** No caso do serviço Encomenda PAC os preços serão reajustados sempre no mês de fevereiro, sendo aplicada aos contratos a partir de 1º de março de cada ano”

1.2. Alteração no preâmbulo do contrato originário, quanto aos representantes legais da CONTRATANTE, que passam a ser:

Nome do Responsável: DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS		
Cargo: Prefeito Municipal	RG: 4.420.442	CPF: 721.114.708-30
Nome do Responsável: PAULO MALLMANN		
Cargo: Secretário Municipal de Finanças	RG: 30.768.249-3	CPF: 174.597.537-34
Nome do Responsável: CARLOS HENRIQUE PINTO		
Cargo: Secretário Municipal Assuntos Jurídicos.	RG: 17.568.548	CPF: 089.733.888-00

1.3. Alteração no preâmbulo do contrato originário, quanto aos representantes legais da ECT, que passam a ser:

Diretor Regional: LUIZ ROBERTO PAGANI	
RG: 453.755-6 SSP/SP	CPF: 603.858.988-00
Gerente Comercial: VINICIUS GARCIA DA COSTA	
RG: 7.655.333 – SSP/SP	CPF: 026.128.228 - 76

CLÁUSULA SEGUNDA– DA PRORROGAÇÃO.

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, no período de **24 de janeiro de 2008 a 23 de janeiro de 2009**, em conformidade com sua cláusula sexta – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR ESTIMADO

3.1. Fica suprimido em 22,50% (vinte e dois vírgula cinquenta por cento) o valor do contrato.

3.2. Atribui-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 1.085.000,00 (hum milhão e oitenta e cinco mil reais), já suprimido conforme clausula 3.1. deste, para o período de prorrogação, respeitada a mesma classificação orçamentária do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato N°. 9.91.21.6075-3 originário, lavrado em 24/01/2007, que não foram expressamente alteradas por **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em **3 (três)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

BAURU/SP,

PELA CONTRATANTE:

PELA ECT:

HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ ROBERTO PAGANI
DIRETOR REGIONAL

PAULO MALLMANN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VINICIUS GARCIA DA COSTA
GERENTE COMERCIAL

CARLOS HENRIQUE PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcia Maria de Oliveira
CPF: 024.946.839-55

Nome: Luciene Aparecida da Silva Martins Costa
CPF: 119.425.558-22